



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

17 de 09 de 15

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.084 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.450,00 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

03 – Sec. Administração Planej. E Finanças
01.06.181.0003.2.013 – Apoiar o Policiamento Militar
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 600,00
Elemento da despesa 3.390.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. JurídicaR\$ 700,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
05.08.243.0016.2.065 – Manter o Comdica
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributiva.....R\$ 150,00


Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

08 – Operação Especial
01.28.846.0000.0.002 – Promover as Ações do Programa Pasep
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.300,00

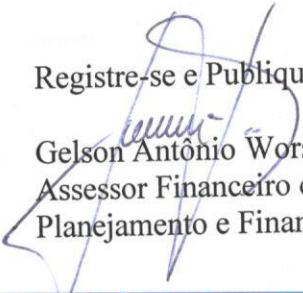
05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.304.0014.2.103 – Real. Ações de Vig. Sanitária, Ambiental e Epidemiológica
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 150,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 17 de Setembro de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Adm
Planejamento e Finanças